I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque

PORTARIA N° 041/2012 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre concessão de aposentadoria de servidor, que especifica."

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** ao Servidor Público Municipal **MILTON LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 267.264.166-87, Matrícula 2084-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Vigia, nível III, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 02/01/2002, tornando-se efetivo por meio de concurso público em 21/12/2003, com supedâneo no artigo 40, §1°, inc. III, "*b*", da Constituição Federal/1988 c/c artigo 42, I, II e III da Lei Municipal 1713/2007, com proventos proporcionais.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de novembro de 2012.

Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 01 / 11 / 12
RETIRADO EM ___ / ___ / ___
Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1